



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 808/2011 - CONSU, de 27 de junho de 2011.

CRIA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO *INTERCAMPI* EM EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ/FECLESC/FAFIDAM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 11042881-1 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO *INTERCAMPI* EM EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS (MAIEC)**, da Universidade Estadual do Ceará - UECE/ Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC e Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, e aprovar o seu respectivo **Regimento**.

Parágrafo Único - O curso de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo geral formar professores pesquisadores, capazes de compreender o fenômeno educativo no contexto da totalidade social, relacionando às realidades regionais do Sertão Central e Vale do Jaguaribe, no Estado do Ceará para intervir criticamente na práxis educativa cotidiana, por intermédio da estreita relação entre trabalho, educação, ciência e sociedade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor